



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM 04/07/14
PÁGINA Nº 04
JORNAL A cidade Regional

LEI Nº 1.275, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a extinção de cargos e diminuição de vagas na Lei 1.094/2011 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinto os seguintes cargos constantes na Lei nº 1.094 de janeiro de 2011:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	C/HORÁRIA	SÍMBOLO CC	SÍMBOLO FG
Chefe do Setor de Farmácia	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Informática	01	40/H Sem	CC-5	FG-5
Chefe do Setor de Fisioterapia	01	40/H sem	CC-5	FG-5


Art. 2º - Diminui-se o número de vagas do cargo de Assessor de Gabinete (40hs) de 10 (dez) para 05 (cinco) vagas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete